

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026  
*União e Compromisso com o Povo*



**EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.**

<b>INDICATIVO</b>	Nº <u>132</u> /2025
<b>AUTORIA</b>	Vereadora <b>Maria Elionete Leite do Nascimento</b>
<b>DESTINO</b>	Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Cícero de Oliveira Simão.

Câmara Municipal de Campos Sales  
RECEBIDO  
EM 20 DE Agosto DE 20  
AS 10:04 hs  
Cláudia de Fátima  
Servidor(A)

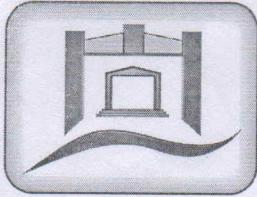
Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM 26/09/2025  
Chá  
PRESIDENTE

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM ENCAMINHAMENTO AO EXMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, CÍCERO DE OLIVEIRA SIMÃO, A REALIZAÇÃO DE UM CADASTRO E A SUBSEQUENTE LIMPEZA DE TODOS OS BARREIROS EXISTENTES NO MUNICÍPIO.**

**MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Cícero de Oliveira Simão, **A REALIZAÇÃO DE UM CADASTRO E A SUBSEQUENTE LIMPEZA DE TODOS OS BARREIROS EXISTENTES NO MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

A gestão eficiente dos recursos hídricos é uma prioridade estratégica para o desenvolvimento sustentável e a garantia de qualidade de vida da nossa população. Os barreiros, esses reservatórios de pequeno porte que captam e armazenam a água da chuva, desempenham um papel fundamental,



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026  
*União e Compromisso com o Povo*



especialmente em nossa região, onde o regime de chuvas é, muitas vezes, irregular.

Entretanto, sabemos que com o passar do tempo, esses reservatórios acumulam sedimentos, lixo e diversos outros materiais, o que compromete sua capacidade de armazenamento e a qualidade da água. A falta de manutenção periódica não só reduz a disponibilidade hídrica para uso humano, animal e agrícola, como também pode se tornar um problema de saúde pública, servindo como foco de proliferação de vetores de doenças.

Por isso, o presente indicativo legislativo sugere a adoção de medidas essenciais para a segurança hídrica do nosso município. A primeira delas seria a criação de um banco de dados completo, com a localização, dimensão e condições de todos os barreiros. Esse cadastro nos permitiria planejar, de forma mais eficaz, as ações de limpeza e manutenção, garantindo que os esforços e recursos sejam direcionados de maneira estratégica e justa. A segunda medida seria a implementação de um programa de limpeza regular, para retirar os sedimentos e detritos, restaurando assim a capacidade de armazenamento dos reservatórios e maximizando o aproveitamento da água da chuva.

Acreditamos que, ao adotar essas ações, a Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente contribuirá de maneira significativa para a nossa segurança hídrica, beneficiando diretamente a agricultura familiar, a pecuária e toda a comunidade.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares, e caso aprovado, que o Poder Executivo Municipal adote as medidas cabíveis.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.

**MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO**  
**Vereadora do PT**

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 26/09/2025

**PRESIDENTE**